CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGUEIRO
CASA EPITÁCIO ALENCAR
REPRESENTANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO.

CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DA VEREADORA EDUARDA SAMPAIO

INDICAÇÃO N. /2026.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salgueiro, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Coordenadoria da Mulher a implantação imediata de **Pontos de Apoio às Mulheres, Crianças e Adolescentes** durante o período carnavalesco.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salgueiro, Fábio Lisandro de Lima Barros, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Paizinha Patriota, e à Coordenadora da Mulher, Renata Rocha Sampaio, que sejam adotadas as providências necessárias para a a implantação imediata de Pontos de Apoio às Mulheres, Crianças e Adolescentes durante o período carnavalesco.

.

JUSTIFICATIVA

Considerando a proximidade do período carnavalesco e o aumento expressivo da circulação de pessoas nos polos festivos do Município, faz-se necessária a adoção **urgente e preventiva** de medidas que assegurem a proteção de mulheres, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A presente Indicação tem por finalidade **viabilizar a execução imediata** das ações de acolhimento, orientação e encaminhamento, garantindo que, já no próximo Carnaval, o Município disponha de estrutura mínima de proteção social, especialmente em casos de assédio, violência, crianças perdidas ou violação de direitos.
Ressalta-se que a medida fortalece a rede de proteção existente, sem criação de novos órgãos, atendendo ao interesse público e à necessidade de um Carnaval mais seguro, humano e responsável.

Salgueiro, 09 de fevereiro de 2026.

_____

EDUARDA SAMPAIO
Vereadora